

ACTA N.º 76

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 04
DE JANEIRO DE 2013: -----**

----- No dia quatro de Janeiro do ano dois mil e treze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal. Estiveram ainda presentes na reunião, a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores António Miguel de Miranda Ferreira, Júlio Manuel dos Santos Penetra e José Carlos Calhoa Morais e as Senhoras Vereadoras Maria Leonor Reis Lopes e Arminda de Oliveira Martins. -----

----- Secretariou a reunião a Técnica Superior, Maria de Laçate Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14,30 horas, deu-se início ao período antes da ordem do dia: ---

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) O Senhor Presidente interveio para desejar aos membros do Executivo votos de um bom ano e referiu que a Câmara Municipal terminou mais um ano sem dívidas a fornecedores e empreiteiros. -----

2) O Senhor Presidente voltou a intervir referindo que a questão do Serviço Nacional de Saúde no Concelho é uma preocupação. No dia 2 de Janeiro teve uma reunião com o novo Director do ACES do Baixo Mondego e com a ex-coordenadora do Centro de Saúde, do Concelho da Mealhada. Até 31 de Dezembro, já se reformaram 4 médicos e irão reformar-se mais 5. Nos postos de saúde da Pampilhosa, Mealhada e Barcouço há redução de médicos o que é uma situação preocupante. Teve conhecimento que irá ser proposto, por parte da Administração Regional de Saúde do Centro, a contratação de médicos aposentados para O Concelho da Mealhada, mas que a autorização só deverá chegar em Março ou Abril próximo. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria Leonor Reis Lopes, por não ter estado presente na reunião, aprovar a acta da reunião anterior (Acta n.º 75), após se ter procedido à sua leitura. -----

2. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2013 – PROPOSTA N.º

1/2013: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 1/2013, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----**PROPOSTA N.º 1/2013**-----

-----**CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO**-----

Considerando que se torna necessária a existência de Fundos de Maneio para ocorrer a despesas inadiáveis e urgentes, propõe-se a criação dos seguintes Fundos de Maneio, nos termos do disposto no Regulamento Interno de Fundos de Maneio e de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante desta proposta. -----

Mealhada, 2 de Janeiro de 2013 -----

O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral -----

Anexo I -----

-----Fundos de Maneio a Constituir e Respectivas Classificações Económicas-----

Eng.ª Maria Margarida dos Santos Costa		250 €
04/020108	Material de escritório	50 €
04/02012199	Outros bens	100 €
04/02022599	Outras aquisições de serviços	100 €
D. Laçalete Godinho		2.000 €
0102/020108	Material de escritório	100 €
0102/02012199	Outros bens	150 €
0102/020209	Comunicações	150 €
0102/02022599	Outras aquisições de serviços	1.500 €
02/020108	Material de escritório	100 €
Eng.º José Tavares		250 €
0303/020112	Material de transporte - peças	50 €
0303/020114	Outro material - peças	50 €
0303/02012199	Outros bens - outros	50 €

0303/02021099 Transportes - outros 50 €

0303/02022599 Outras aquisições de serviços 50 €

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

3. AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDOS DISPONÍVEIS AO ABRIGO DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 4.º DA LEI N.º 8/2012 – PROPOSTA N.º 2/2013:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta n.º 2/2013, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA N.º 2/2013-----

-----APROVAÇÃO DE MAPA DE FLUXOS DE CAIXA-----

Considerando que: -----

• Com a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro - Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA) – o município de Mealhada só poderá assumir novos compromissos até ao montante dos fundos disponíveis, calculados nos termos da alínea f) do artigo 3.º da citada lei. -----

• A publicação do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, que veio regulamentar a aplicação da LCPA, torna claro que os saldos transitados do ano anterior (saldo de gerência orçamental), cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da lei, integram os fundos disponíveis – alínea a), do n.º 3, do artigo 5.º. -----

• O saldo de gerência orçamental, no valor de 6.950.043,25, relativo ao ano de 2012 está já apurado através do mapa fluxos de caixa, mapa constituinte dos documentos de prestação de contas; -----

• Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea e), do n.º 2, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar os documentos de prestação de contas. -----

Propõe-se a aprovação do mapa de fluxos de caixa relativo ao exercício económico de 2012, para integração do saldo de gerência transitado nos fundos disponíveis de 2013. -----
Mealhada, 2 de Janeiro de 2013. -----

O Presidente da Câmara, Carlos Alberto da Costa Cabral -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

4. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras deferidos por despachos de 27 de Dezembro de 2012 a 03 de Janeiro de 2013, proferidos

pelo Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 38/2009, de 29 de Outubro. -----

PROCESSO N.º 20/2005/06 – CARLOS JOÃO DA SILVA MADEIRA DE OLIVEIRA. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo Alvará n.º 1/2007, de 13/12/2012, devendo ser libertada a caução prestada a favor da Câmara Municipal de Mealhada, correspondente ao valor residual de 359,41€. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO: -----

1) Interveio o Senhor Paulo Júlio Costa, em nome dos proprietários de estabelecimentos de restauração e similares da Mealhada, também presentes na reunião, para solicitar o prolongamento de horário dos cafés, no período dos festejos do Carnaval, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, autorizar o prolongamento no período de 09 a 12 de Fevereiro, até às 06 horas. -----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA: Nos termos do disposto no art.º 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar os assuntos que não constam da ordem do dia, que a seguir se indicam: -----

1) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE “PAVILHÃO DESPORTIVO DE VENTOSA DO BAIRO – ESTUDO GEOTÉCNICO, ANÁLISE ESTRUTURAL E PROJECTO DE EXECUÇÃO”: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 21/12/2012, que, nos termos da Informação n.º 199/2012, de 13/12/2012, da Chefe da DACT, aprovou: - As propostas contidas no relatório final elaborado pelo Júri, nomeadamente no que diz respeito à admissão das propostas e ordenação final das mesmas; - A adjudicação da

aquisição de serviço de "Pavilhão Desportivo de Ventosa do Bairro – Estudo Geotécnico, Análise Estrutural e Projecto de Execução" á empresa Risco Calculado, Lda., pelo valor de 19.220,00€ + IVA; - A notificação da adjudicação ao adjudicatário, bem como a notificação para apresentar, no prazo de 10 dias, os documentos de habilitação indicados no ponto 15 do Convite; - A notificação da adjudicação aos restantes concorrentes, remetendo-lhes cópia do relatório final de análise das propostas. -----

2) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP) -

REVISÃO DA LEI DE FINANÇAS LOCAIS: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Circular n.º 171_2012_PB da ANMP, sobre o assunto mencionado em epígrafe, em que é referido que o Governo não solicitou parecer à ANMP. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 16 horas. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, *Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho* e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.
